

**REGIMENTO DOS VALORES DOS PERMITS PARA O ANO DE 2025**

O Presidente da Federação de Atletismo do Distrito Federal - **FAtdF**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, estabelece os valores dos PERMITS para o ano de 2025, nos termos descritos nas tabelas a seguir:

Valores de PERMITS para Corridas de Rua:

<b>Tipo</b>	<b>Número de participantes</b>	<b>Valor do Permit</b>	<b>Quantidade Mínima de Árbitros</b>	<b>Valor da Arbitragem</b>	<b>Valor Total</b>
A	Até 300	R\$ 450,00	2 (dois)	R\$ 420,00	R\$ 870,00
B	Até 600	R\$ 900,00	3 (três)	R\$ 620,00	R\$ 1.520,00
C	Até 1.000	R\$ 1.400,00	4 (quatro)	R\$ 820,00	R\$ 2.220,00
D	Até 1.500	R\$ 2.100,00	4 (quatro)	R\$ 820,00	R\$ 2.920,00
E	Até 2.000	R\$ 2.800,00	4 (quatro)	R\$ 820,00	R\$ 3.620,00
F	Até 2.500	R\$ 3.250,00	5 (cinco)	R\$ 1.020,00	R\$ 4.470,00
G	+ de 2.500	R\$ 3.250,00	5 (cinco)	R\$ 1.020,00	R\$ 4.470,00

<b>Tipo</b>	<b>Valor do Permit</b>	<b>Quantidade de Mínima Árbitros</b>	<b>Valor da Arbitragem</b>	<b>Valor Total</b>
Até 15km	R\$ 3.500,00	5 (cinco)	R\$ 1.020,00	R\$ 4.720,00
Até Meia Maratona	R\$ 3.800,00	7 (sete)	R\$ 1.420,00	R\$ 5.220,00
Até Maratona	R\$ 4.500,00	16 (dezesesseis)	R\$ 3.220,00	R\$ 7.720,00

Em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2024.



**Marcelo Pereira da Silva**

Presidente da FAtdF